

## **Edson Cardoso (aposentado-CT)**

### **Tema II (Plano de lutas)**

Temas centrais: reforma administrativa e ensino remoto. Quanto à reforma administrativa: não houve divergências a não ser uma proposta de limitar as atividades do Conad 9 até dia 29/09/20, o que não foi aprovado na deliberação sobre o calendário do evento. Quanto ao ensino presencial também não houve divergência. Em termos. Apesar de um consenso contra o ensino remoto a questão foi: o que fazer com esta posição em relação ao dito cujo já implantado? Aí apareceram as divergências. Tem Ssind em que as direções foram condescendentes em relação ao ensino remoto. O que foi aprovado sobre: Que o ANDES-SN, via seções sindicais, na luta contra o ensino remoto, considerando que já estamos em exercício de atividades remota na imensa maioria das IES dos pais, construa pautas locais e desencadeie ações contra a precarização do trabalho e do ensino, DENUNCIANDO E LUTANDO CONTRA:

- i) os excessivos gasto com preparação e planejamento de aulas e atendimento a alunos e alunas, tempo para atividades assíncronas e tempo para atividades síncronas;

- ii) os tempo das reuniões virtuais sem o intervalo entre elas;
- iii) a falta de limitação da jornada de trabalho;
- iv) a ausência da jornada diferenciada às professoras e a professores que tenham filhos ou outros familiares que exijam cuidados;

- v) falta de isonomia das condições de trabalho, sem padrões mínimos de velocidade de rede, equipamentos e softwares, com a aquisição de planos, equipamentos e licenças, se necessário;
- vi) a falta de compensação aos docentes, por meio de benefícios e complementos salariais, pelos custos extraordinários que são obrigados a arcar individual e pessoalmente para preparar e desenvolver atividades.

- vii) A falta de programas e plataformas livres e/ou gratuitas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- ix) a ausência de normas gerais de comportamento ético entre

docentes e discentes, a fim de criar um ambiente adequado ao convívio social;

x) falta do direito de privacidade, direito de cátedra, direito de propriedade intelectual e proteção de dados pessoais e da intimidade.

Tema III (Questões organizativas)

Na votação para eleição em 2020 ou 2021 deu disparado a primeira (2020), 51 a 7. Idem para presencial ou remota. Deu a eleição remota (45 a 8). Quanto ao formato da eleição remota, teve disputa entre telepresencial e virtual (26 a 23 para telepresencial). Quais diferenças entre os dois formatos? No virtual as Ssind enviam a base de dados de email e nome dos e das sindicalizadas para a Comissão Central (CEC) e cada um recebe um link para a votação. No telepresencial cada Ssind terá uma comissão eleitoral virtual. O argumento majoritário foi que este formato seria mais seguro porque quem vota tem que se identificar. Comentários: (1) será um salve-se quem puder, pois toda esta parafernália deverá estar pronta até o dia 6 de novembro (eleição será na 1ª quinzena de novembro). E no meio a campanha eleitoral virtual; (2) Na correria, integrantes da CEC prometeram encaminhar a regulamentação eleitoral entre hoje ou amanhã (2/11); (3) A diretoria do Andes-SN defendeu a eleição remota (telepresencial) argumentando questões políticas: a prorrogação da gestão por um ano, caso a eleição fosse para 2021, seria uma prorrogação de 1/2 mandato e (4) E para a direção da Adufes, o que vai pegar? Não bastasse as encuestas vigentes, agora vem mais uma. Escolher comissão eleitoral, atualizar a base de dados para email dos a das docentes e gerenciar mais encuestas até 8 de novembro.